



Prefeitura Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº 21/73, DE 3 DE SETEMBRO DE 1973

Abre adicional ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Araripe, usando das atribuições que lhe confere o artigo 63, item III, da Lei Estadual nº 9.457, de 4 de junho de 1971 e da autorização contida na Lei nº 181, de 3 de setembro de 1973, decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento em vigor o crédito suplementar de R\$2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0.2 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros...R\$2.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

0:2 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....R\$2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, 3 de setembro de 1973.

Jose Leivinha de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO